

PORTARIA N .º 075, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 12 de fevereiro à 10 de agosto de 2015, a servidora **Francine Raquel Hoff Zibetti Zimmermann**, portadora do RG nº 8.973.196-8 e do CPF n.º 063.085.429-70, ocupante do Cargo Temporário de Educador Infantil, com Lotação na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município